

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ 42.040.639/0001-40

NIRE 35.3.0056913-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 04 DE AGOSTO DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada ao 4º dia do mês de agosto de 2023, às 15h00, por videoconferência, na forma da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, e do previsto no Artigo 14 do Estatuto Social da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“CAIXA Asset” ou “Companhia”).
2. **PRESENÇA:** Presente a acionista Caixa Econômica Federal (“CAIXA” ou “Controladora”), que representa a totalidade do capital social da Companhia, representada pelo Sr. EDUARDO FALK ANTÔNIO, nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), e da Portaria PRESI 0122/2023.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, na forma do §4º do Artigo 124 da Lei das S.A., tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social.
4. **MESA:** Indicados pela acionista, nos termos do Artigo 128 da Lei das S.A., o Sr. ANDERSON LUIZ PEREIRA DE PAULA, Superintendente Nacional da Companhia, como Presidente da Mesa, e o Sr. VITOR LEVATTI BORGES, Gerente Nacional da Companhia, como Secretário *ad hoc*.
5. **ORDEM DO DIA: (I)** Primeira recondução dos membros do Conselho Fiscal da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“CAIXA ASSET” ou “Companhia”), Sr. Pedro Ivo Ferreira de Souza Júnior, membro titular, e Sr. Alex Pereira Benício, membro suplente, por indicação do Ministério da Fazenda.
6. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista, em Assembleia Geral Ordinária, decidiu:
 - (I) (a) Reconduzir o Sr. Pedro Ivo Ferreira de Souza Junior, brasileiro, (...), (...), CPF (...), residente e domiciliado na (...), para exercício de cargo de membro titular do Conselho Fiscal da CAIXA ASSET, com mandato a partir da assinatura do termo de recondução, e até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024, observado o prazo máximo de gestão não superior a 2 (dois) anos; (b) Reconduzir o Sr. Alex Pereira Benício, brasileiro, (...), (...), CPF (...), residente e domiciliado no (...), para exercício de cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da CAIXA ASSET, com mandato a partir da assinatura do termo de recondução, e até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações

Financeiras referentes ao exercício de 2024, observado o prazo máximo de gestão não superior a 2 (dois) anos.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, cuja ata foi lavrada, conforme facultado pelo Artigo 130 da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

São Paulo, 04 de agosto de 2023

ANDERSON LUIZ PEREIRA DE PAULA
Presidente da Mesa

VITOR LEVATTI BORGES
Secretário *ad hoc*

Acionista presente:

EDUARDO FALK ANTÔNIO
Diretor Executivo de Governança, Estratégia e Marketing
por delegação de competência nos termos da Portaria PRESI 0122/2023

DOCUMENTO(S) ARQUIVADO(S) NA SEDE DA COMPANHIA:

RELATÓRIO EXECUTIVO DITVM nº 034/2023 – Primeira recondução dos membros do Conselho Fiscal da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“CAIXA ASSET” ou “Companhia”), Sr. Pedro Ivo Ferreira de Souza Júnior, membro titular, e Sr. Alex Pereira Benício, membro suplente, por indicação do Ministério da Fazenda.